

**EDITAL N.º 61, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 10 de abril de 2026, foi realizado no processo SEI nº 004019-00001260/2026-47, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 26/093.930-7, DBE protocolo DFB2618481483, Recibo DF77556321 e Identificador 31474814000191, referente ao registro da empresa CLINICA SANTA ESTETICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.474.814/0001-91.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**

Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 10/04/2026, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=200041522](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=200041522) código CRC= **6D38571F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358